

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES

Processo nº 0000064704/2025

Interessada: NET Jacareí Telecom LTDA

Assunto: Doação de serviços de conectividade — Lei Municipal nº 6.730/2025 e Decreto Municipal nº 165/2025

A Comissão Especial de Análise de Doações, instituída nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto Municipal nº 165/2025, no uso de suas atribuições, considerando a proposta apresentada pela empresa NET Jacareí Telecom LTDA, referente à disponibilização de acesso à internet Wi-Fi gratuito em unidades de saúde do Município, passa a deliberar quanto às providências necessárias para a continuidade da instrução do processo.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, por sua área técnica, manifestou-se favoravelmente à aceitação da doação, sob o prisma técnico-sanitário e administrativo, destacando a compatibilidade do serviço com as necessidades das unidades, a inexistência de custos diretos ou indiretos para a pasta e os benefícios à coletividade;

Considerando que a Diretoria de Tecnologia da Informação, ao analisar a proposta, também se manifestou favoravelmente à iniciativa, recomendando, contudo, que a empresa doadora forneça equipamentos devidamente dimensionados para suportar o volume de usuários em cada unidade, garantindo estabilidade e qualidade na prestação do serviço;

Considerando que, em atendimento à solicitação técnica, a Secretaria Municipal de Saúde informou a estimativa de munícipes atendidos pelas unidades contempladas, nos seguintes termos:

- UMSF Cidade Salvador: aproximadamente 20.000 munícipes atendidos;
- UMSF Rio Comprido: aproximadamente 14.000 munícipes atendidos;
- UMSF Igarapés: aproximadamente 14.000 munícipes atendidos;
- UMSF Parque Meia Lua: aproximadamente 10.000 munícipes atendidos;
- UMSF Parque Imperial: aproximadamente 6.000 munícipes atendidos;

Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

A Comissão delibera pelo encaminhamento do presente expediente à empresa NET Jacareí Telecom LTDA, para que, com base nas informações técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, apresente manifestação formal acerca do dimensionamento técnico da solução a ser disponibilizada, indicando a infraestrutura, equipamentos, pontos de acesso, capacidade operacional, velocidade, cobertura, manutenção e demais recursos necessários para suportar adequadamente o quantitativo estimado de usuários em cada unidade.

A empresa deverá, ainda, assegurar formalmente que a solução proposta será suficiente para atender à demanda estimada, garantindo estabilidade, qualidade, segurança e regularidade na prestação do serviço, sem ônus ao Município, nos termos da proposta de doação apresentada.

Após a manifestação da empresa doadora, retornem os autos à Comissão Especial de Análise de Doações para análise e deliberação quanto à continuidade do procedimento.

Jacareí, 28 de abril de 2026.

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo

 Documento assinado digitalmente
CINTIA CECILIA RAMOS
Data: 30/04/2026 12:21:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA CECÍLIA RAMOS

Represente da Secretaria de Saúde

HENRIQUE QUARTIN DE ALBUQUERQUE PASMANIK

Representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170